

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACM.

"L. E. I. Nº 713"
Data: 29 de setembro de 1987.
Súmula: Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.000.000,00 conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar de Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros) para complementação das dotações com pessoal e obrigações patronais.

Art. 2º - O Executivo indicará por decreto, os recursos disponíveis na forma estabelecida no art. 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de setembro de 1987.

Camilo J. Zanlorenzi
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACM.

"L. E. I. Nº 714"
Data: 29 de setembro de 1987.

Súmula: Da nova redação a Lei nº 706, de 15/09/87. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte:

Art. 1º - Os artigos 2º e 5º, 3º e 5º, 4º e 5º e 5º e 5º da Lei nº 706, de 15 de setembro de 1987, passam a vigorar com redação seguinte:

"Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Empresa Industrial Química Malyana Ltda., com CUC/Nº 7490002/0001-88, parte do imóvel de que trata o § 1º do art. 1º da Lei nº 706, de 15/09/87, com a área de 101.119,30 m², e descrição seguinte: LOTE "C" - área benfeitoria, onde mede 321,00 metros de frente pelo lote 11 da faixa de domínio da Rodovia PR-423, do lado direito de quem da PR-423 olha o terreno limita com o lote "D", da mesma planta na distância de 478,00 metros do lado esquerdo limita com o lote "E", nas distâncias de 40,00 metros e 180,00 metros, nos fundos limita com terras de sucessores de Joaquim Castilho Pereira e terras de Osmar Pereira e mede respectivamente as distâncias de 196,70 metros, 74,00 metros segue por um arroyo nas distâncias de 58,00 metros e 62,00 metros, segue com linhas retas as distâncias de 20,00 metros e 172,00 metros, terreno este cortado por uma Estrada Municipal, pelo valor de Cr\$ 809.028,00 (oitocentos e nove mil e vinte e oito cruzeiros), conforme Lado de Avaliação nº 9/87, de 23/09/87, destinado à construção de sua fábrica de sabão, cera e produtos similares.

Art. 3º - Dentro de três (03) anos contados da publicação desta Lei, a donatária Industrial Química Malyana Ltda. deverá por em pleno funcionamento a fábrica referida neste artigo no imóvel objeto da doação, sob pena de retrocesso automático ao patrimônio do Município.

Art. 4º - Para a propositura da competente ação judicial de imissão na posse do imóvel, a donatária Industrial Química Malyana Ltda., recolherá ao Município a importância de Cr\$ 404.516,00 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos e quatorze cruzeiros) correspondente a cinco por cento do valor do imóvel recebido em doação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de setembro de 1987.

Camilo J. Zanlorenzi
PREFEITO MUNICIPAL

Altair Castagnoli, diretor do Departamento de Urbanismo, e o Prof. Luiz Carlos Rachinski Diretor da Divisão de Cultura e Esportes. Em cerimônia simples, as árvores foram replantadas por estudantes da Escola Municipal Monsenhor Ivo Zanlorenzi, orientados pelas professoras e a Diretora Dorotéia Marchiori Stocco. Aproveitamos que o assunto é árvore, arborização para solicitar ao "vândalo" que retira as árvores plantadas na Praça Polônia na tarde do dia 21 que da mesma forma que as roubou, plante-as novamente para que as futuras gerações possam também viver o verde de nossa cidade com amor e carinho que ela merece.

Conforme programação elaborada pela Prefeitura Municipal foram plantadas novas magnólias no dia 21 de Setembro (Dia da Árvore), em substituição as que tombaram. Estiveram presentes ao ato o Sr.



O homem para sentir-se realizado deve plantar uma árvore, escrever um livro e ter um filho...

COPA Comércio de Produtos Automotivos Ltda.

Assolho para Fusca até 75 Cr\$ 890,00
Lente sinaleira traseira GROW para Fusca 1300 Cr\$ 48,00
Borracha pábrabrisa Fusca 1ª linha Cr\$ 229,00
Para-lama esquerdo Gol/Voyage/Parati após 83 Cr\$ 999,00

"QUANTIDADES LIMITADAS"
Rua Osvaldo Cruz, 263 - Fone: 292-1830 - Campo Largo-PR.

EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO

Projeto Mutirão - Ação Comunitária na recuperação de Escolas

De acordo com a liberação oficial de recursos, relativos ao Projeto Mutirão "Ação Comunitária", estão sendo realizados em nossas Escolas, reparos de maior prioridade, tais como: pintura, substituição de vidros, de portas e fechaduras, de parte elétrica, de calhas, recuperação de rede de esgoto, etc.

Oraças a estes recursos e especialmente com o auxílio das Associações de Pais e Mestres e da comunidade local, este trabalho tem sido realizado da melhor forma possível, especialmente nas Escolas da Zona Rural, onde os recursos são precários. Destacam-se

nestas escolas, a contribuição da comunidade em particular dos pais dos alunos, que trabalham inclusive aos sábados e domingos, empenhando-se com grande solidariedade, objetivando não somente o bem estar de seus filhos no bom desempenho educacional.

Na oportunidade, a Inspeção Estadual de Educação congratula-se com as professoras das Escolas Rurais, com as demais pessoas envolvidas neste Projeto, ao mesmo tempo que se coloca a sua disposição em tudo o que vise o bem das escolas, professores, alunos e da comunidade.

Diretoras e professores das Escolas Estaduais e Municipais de Campo Largo.

Na pauta da reunião: discussão da proposta sobre flexibilização sobre Currículo; modificações da Grade Curricular; como trabalhar o Plano Curricular a nível das Escolas e do Município, etc.

O objetivo destas reuniões descentralizadas, é a integração entre os Municípios, bem como a troca de experiências, visando com isto, um aperfeiçoamento no processo educacional.

Participaram desta reunião: Inspectores de Educação e representantes dos Municípios de Araucária, Balsa Nova, Contenda, Porto Amazonas e Rio Negro; elementos N.E.A.M.; representantes do Departamento Municipal de Educação.

Reunião Descentralizada

Oportunidade

Vende-se a melhor borracharia de Campo Largo. Excelente localização e ótima clientela. Motivo: recebi outra excelente proposta comercial. Tratar pelo fone: 243-8850.

Inaugura dia 5 Cores e Tons

MAIS UMA OPÇÃO EM VESTIR MODA MASCULINA E FEMININA. VENHA CONHECÊ-LA! RUA: CENTENÁRIO, 1805 - CAMPO LARGO - PR

GADENS LTDA. Materiais de Construção

O VERDADEIRO HEROISMO CONSISTE EM PERSISTIR POR MAIS UM MOMENTO, MESMO QUANDO TUDO PARECE PERDIDO. Endereço: Av. Padre Natal Pigato n.º 1581 Fone: 292-1621 - Campo Largo - Paraná

ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESTANTES, COZINHAS, TUDO SOB MEDIDA. ORÇAMENTOS SEM COMPROMISSO.

Móveis Goideski

SERVIR BEM PARA SERVIR MELHOR
LOJA: AV. DES. DR. CLOTÁRIO PORTUGAL, 108 FONE: 292-3480
FABRICA: R. DOMINGOS VAZ DA SILVA, 194 FONE: 292-2113

PANORAMA ELETRO COMERCIAL LTDA.

Industrial, comercial e residencial. Alta e baixa tensão. Preços especiais em fios, cabos, lâmpadas, reatores, chaves e polias para motores. Atendimento rápido.

ENTREGA A DOMICÍLIO
End.: Rua Benedito Soares Pinto, 1.961 FONE: 292-2927

PSICOLOGIA INFANTIL

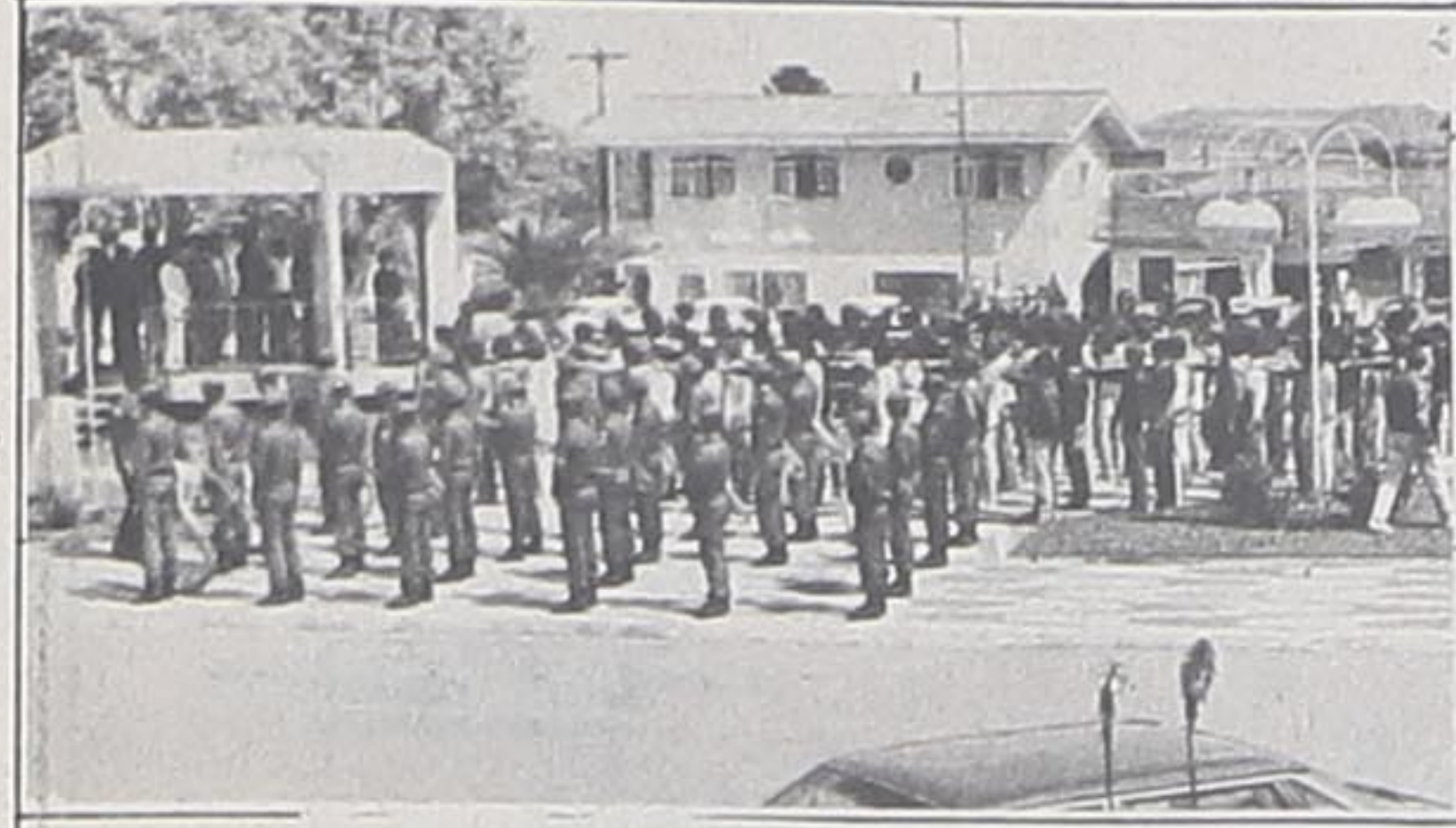
Christiane Barbosa Planaro Chemin Psicóloga
Especialização em Psiquiatria, Psicologia e Psicoterapia Infantil
CONSULTÓRIO: Supervisionado pelo Dr. Osvaldo Dante Milton Di Loretto RUA CENTENÁRIO Nº 2538 - TELEFONE: 292-2707

AUTOPAR Auto Peças Paraná Ltda.

AUTO PEÇAS - molas, lona de freio, rolamento, parabraca retentor, tambor de freio, etc...
OFICINA MECÂNICA - Com moderna máquina de arquear molas. SERVIÇO DE TORNO.
CONSULTE-NOS PELO FONE: 292-1842
Rodovia do Café, Km 25 - Bom Jesus - Campo Largo - PR

BALSA NOVA

No último dia 19 de setembro, foi realizada a cerimônia de Juramento à Bandeira por 125 dispendidos da incorporação do serviço militar. A cerimônia foi presidida pelo Prefeito Osvaldo Vanderlei Costa, tendo na ocasião o Capitão Juvenir Fernandes de Oliveira, efetivado o objetivo do juramento à Bandeira, que além de servir para a entrega dos certificados de reservistas, serve para conscientizar os cidadãos no que diz respeito aos seus deveres com a Pátria. Além do Prefeito Balsa Nova, destacamos o Superintendente de Polícia Civil Luiz Costa, do Sub Tenente da Polícia Militar Marcelino Rodrigues de Lima e a participação especial da Banda do Corpo de Bombeiros de Curitiba, convidada especialmente para a ocasião.



Aspecto da cerimônia cívico-militar



O Prefeito Osvaldo Vanderlei Costa e demais autoridades presentes.



O Cap. Juradir Fernandes de Oliveira quando da chamada simbólica dos reservistas.

DIA 30 DE SETEMBRO "DIA DA SECRETÁRIA"



Simple, confiantes - trabalham arduamente para que tudo funcione. Parabéns secretárias de Campo Largo, aqui simbolizadas pela Secretária Adria Constantina Stoco Moraes. Parabéns.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACM.

"L. E. I. Nº 709"
Data: 25 de setembro de 1987.

Súmula: Dispõe sobre reajuste de vencimentos e salários dos servidores e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos e salários dos servidores municipais serão reajustados nos próximos três meses da fase de flexibilização de preços em decorrência do Plano de Estabilização Econômica, Decreto-Lei nº 2335 e 2336, de 12/06/87 e 15/06/87, conforme a taxa de variação da Unidade de Referência de Preços (URP), correspondente à variação média mensal do IPC, verificado no período de congelamento de preços.

Art. 2º - O valor residual objeto do que dispõe o art. 8º, § 4º do referido Decreto-Lei 2335, será incorporado em uma única vez no reajuste de vencimentos e salários dos servidores municipais.

Art. 3º - Os valores dos símbolos dos cargos de provi-

mento em comissões os valores de escala de referência de vencimentos e salários dos funcionários e servidores, os valores dos níveis, parcelas e graus dos professores municipais, as gratificações de chefia, os valores das funções gratificadas e verbas de representação, proventos de aposentadoria dos inativos e pensionistas, a partir de 1º de setembro de 1987, passam a vigorar conforme tabelas constantes dos Anexos n.ºs. I, II, III e IV, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de setembro de 1987.

Camilo J. Zanlorenzi
PREFEITO MUNICIPAL

"ANEXO - I"

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

REFERÊNCIA	Valor-Cr\$	REFERÊNCIA	Valor-Cr\$
1 -	3.421,00	16 -	10.503,00
2 -	3.470,00	17 -	11.523,00
3 -	3.785,00	18 -	12.644,00
4 -	4.133,00	19 -	13.806,00
5 -	4.515,00	20 -	14.946,00
6 -	4.933,00	21 -	15.396,00
7 -	5.394,00	22 -	16.498,00
8 -	5.902,00	23 -	17.707,00
9 -	6.461,00	24 -	19.037,00
10 -	7.077,00	25 -	20.500,00
11 -	7.750,00	26 -	22.110,00
12 -	8.450,00	27 -	23.882,00
13 -	8.607,00	28 -	25.738,00
14 -	9.437,00	29 -	27.689,00
15 -	9.581,00	30 -	29.833,00

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	Valor-Cr\$
C-1 -	14.986,00
C-2 -	12.600,00
C-3 -	8.133,00
C-4 -	7.059,00
C-5 -	5.737,00
C-6 -	5.000,00

"ANEXO - II"

TABELA DE SALÁRIOS DO PESSOAL REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - C.L.T.

REFERÊNCIA	Valor-Cr\$	REFERÊNCIA	Valor-Cr\$
1 -	3.421,00	16 -	10.503,00
2 -	3.470,00	17 -	11.523,00
3 -	3.785,00	18 -	12.644,00
4 -	4.133,00	19 -	13.806,00
5 -	4.515,00	20 -	14.946,00
6 -	4.933,00	21 -	15.396,00
7 -	5.394,00	22 -	16.498,00
8 -	5.902,00	23 -	17.707,00
9 -	6.461,00	24 -	19.037,00
10 -	7.077,00	25 -	20.500,00
11 -	7.750,00	26 -	22.110,00
12 -	8.450,00	27 -	23.882,00
13 -	8.607,00	28 -	25.738,00
14 -	9.437,00	29 -	27.689,00
15 -	9.581,00	30 -	29.833,00

"ANEXO - III"

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA - G.P.F.

SÍMBOLO	VALOR-Cr\$
FG-1 -	1.431,00
FG-2 -	2.146,00
FG-3 -	2.861,00
FG-4 -	4.292,00

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA - C.L.T.

SÍMBOLO	VALOR-Cr\$
GC-1 -	1.431,00
GC-2 -	2.146,00
GC-3 -	2.861,00
GC-4 -	4.292,00

"ANEXO - IV"

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

CARGO	NÍVEL	VALOR-Cr\$
Professor Primário	"A"	4.138,00
Professor Primário	"B"	3.421,00
Professor Primário	"C"	2.738,00

PROFESSOR - C.L.T.	VALOR-Cr\$
Professor - I	6.051,00
Professor - II	5.167,00
Professor - III	4.471,00
Professor - IV	4.138,00
Professor - V	3.421,00
Servente (40 hs. semanais)	3.421,00
Servente (20 hs. semanais)	1.710,50

PROFESSOR ESPECIAL	VALOR-Cr\$
Habilitação	25,00
Licenciatura Plena (por aula)	74,00
Licenciatura Curta (por aula)	68,00
Acadêmico (por aula)	68,00

TABELA DE GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

CARGO	SÍMBOLO	VALOR-Cr\$
Diretor	G-1	859,00
Secretária	G-2	609,00
Diretor	G-3	1.032,00
Secretária	G-4	730,00

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ZANLORENZI LTDA.

DISTRIBUIDOR DOS PRODUTOS BRAHMA
Atendemos - Pedidos - Festas - Casamentos - Festivas - Aniversários
MATRIZ - Campo Largo - Rua Joaquim Ribas de Andrade, 1137 Fones - Vendas - 292-1857 - 292-1591

Diretora G-3 1.236,00
Vice Diretora G-3 1.050,00
Secretária G-3 874,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de setembro de 1987.

Camilo J. Zanlorenzi
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACM.

"L. E. I. Nº 707"
Data: 16 de setembro de 1987.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Campo Largo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao senhor JOSÉ MARIA REQUETO DE ARAÚJO MOREIRA.

Art. 2º - A formalização de entrega do título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser previamente determinada com o homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de setembro de 1987.

Camilo J. Zanlorenzi
PREFEITO MUNICIPAL

LOTES A PRAZO (PREÇO FECHADO)

CHEQUE PRIMEIRO - ESCOLHA MELHOR OPORTUNIDADE ÚNICA. PREÇO A PARTIR DE 45 MIL EM 13 PAGTOS. A 300m DA ROD. DO CAFÉ PRÓX. A RONDINHA. RI-8470
MOREIRA IMÓVEIS
R. Osvaldo Tosato, 70 - Fone: 273-2180 - CRECI 3734

Óleo de Rosa Mosqueta
IMPORTADO DO CHILE E LINHA COMPLETA DA Claude Bergère
EXCLUSIVIDADE NO SALÃO MARLENE
RUA MARECHAL DEODORO, 25 SALA 04 FONE: 292-2407

Foto São Miguel

FOTOS PARA DOCUMENTOS, CASAMENTOS, BATIZADOS, ANIVERSÁRIOS E FILMAGEM.
PÇA. GETULIO VARGAS, 2435 - FONE: 292-2132 CAMPO LARGO - PARANÁ

IVO ALCEU RIVABEM

Executamos calçadas em louzina e paralelepípedos com ou sem mão-de-obra. VALORIZE SEU IMÓVEL COM PEDRAS RIVABEM.

Estrada do Retiro-Km 16 - Bateias - Fone 292-1935 e Teagura - Distrito de 3 Corregos - Campo Largo - PR
HÁ MAIS DE 20 ANOS NO RAMO.

Gráfica Jane

Impressos em geral - Encadernações - Fáb. de carimbos de borracha e plastificações
Fones: 292-1803 e 292-2577
Caixa Postal, 965
Rua Mariano Torres, 121
63.600 - Campo Largo - Paraná

ALUMÍNIO GUARANY LTDA.

ARTEFATOS DE ALUMÍNIO
José Francisco Andreassa
Diretor Proprietário
Rodovia do Café - Km 24, n.º 4.157 - Fones: 292-1932 e 292-1945
Caixa Postal 705 - End. Telegráfico: "Alumínio" - Campo Largo - PR